

MATRÍCULA

FICHA

50.299

1

Santos, 20 de setembro de 1988.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento nº 91, tipo duplex, localizado parte no nono andar ou decimo pavimento e parte no decimo andar ou decimo primeiro pavimento do Edifício Solar das Sobreiras, sito à av. Rei - Alberto I nº 319, contendo no nono andar: sala de estar, sala de jantar, lavabo, vestibulo, cozinha, WC e quarto de empregada, área de serviço - com tanque e escadaria de acesso ao decimo andar, que contém: um dormitório, uma suite, sala de jogos, bar, banheiro, WC., passagem, hall interno, terraços e piscina; confrontando o nono andar, na frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada e escadaria, - de um lado com o apartamento nº 92, do outro com o espaço da área de recuo lateral direita e, nos fundos com o espaço da área de recuo frontal; o décimo andar confronta na frente com o espaço da área de recuo frontal, de um lado com o espaço da área de recuo lateral direita, do outro com o espaço da área de recuo lateral esquerda e, pelos fundos com a casa de máquinas e apartamento do zelador; tendo, compreendido os dois pavimentos, a área útil de 281,08 ms², área comum de 100,01 ms², área total de 381,09 ms², pertencendo-lhe tanto no terreno, como nas partes comuns, uma fração ideal equivalente a 10,3155% do todo que se acha descrito na especificação condominial.- **PROPRIETÁRIOS:-** CARLOS ALBERTO AMADO COSTA, economista e sua mulher NILZA CUSTODIO COSTA, advogada, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, CPF 031.327.228-04, PAULO ROBERTO PIRES, solteiro, maior, engenheiro civil, CPF 031.327.578-53, todos brasileiros e AGOSTINHO SOBREIRA DE CAMPOS, português, viúvo, proprietário, CPF 072.436.778-00, todos domiciliados em Santos.- **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 43.284.-

O Escrevente Autorizado:-

Valdo de Souza

R. 1 - 50.299.-

DATA:- 20 de setembro de 1.988.-

DEVEDOR:- JOSÉ CIAGLIA, economista, CPF 249.727.388-04, casado com IRIS NEIDE DE MEDEIROS CIAGLIA, executiva do lar, no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, domiciliados em Santos; e como intervenientes hipotecantes, CARLOS ALBERTO AMADO COSTA e sua mulher NILZA CUSTODIO COSTA, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, CPF 031.327.228-04, PAULO ROBERTO PIRES, solteiro, maior, CPF 031.327.578-53, e AGOSTINHO SOBREIRA DE CAMPOS, viúvo, proprietário, CPF 072.436.778-00, todos já qualificados.- **CREDDOR:-** BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S/A - BNCC, com sede em Brasília, Distrito Federal, CGC nº 33.618.810/0001-65.- **TÍTULO:-** Hipoteca.- **FORMA:-** Certidão extraída em 15 de setembro de 1.988, pelo 5º Tabelião de Santos, da escritura de 15 de setembro de 1.988, das mesmas notas.- **VALOR:-** Cz\$ 57.409.440,00 (cincoenta e sete milhões, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e quarenta

FICHA

1

MATRÍCULA

50.299

cruzados), equivalente a 24.000 OTNs, quantia esta que o credor dá em -
mútuo ao devedor, que por sua vez se obriga a pagá-la por meio de 18 -
prestações semestrais de Cz\$ 3.189.413,33 iguais e consecutivas, equiva-
lentes a 1.333,34 OTN's, vencendo-se a la. a 540 dias desta data e as
demais a cada semestre, sendo a la. devida no dia 10 de março de 1.99
e as demais em igual dia nos semestres subseqüentes até o cumprimento -
normal e final contratado, acrescida dos juros, incidentes sobre os sal-
dos devedores corrigidos diários, de 10,22% ao ano, repactuados no dia
10 de julho de 1.989 na forma constante do título, os quais não ultra-
passarão a taxa de 14% ao ano. Consta da escritura que caso seja extin-
ta a OTN, o valor do principal e acessórios previsto, serão reajustados
monetariamente, na forma constante do mesmo título. Garantem também a -
presente hipoteca, duas embarcações pesqueiras de propriedade do deve-
dor.-

O Escrevente Autorizado:-

[Assinatura manuscrita]